

legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: JEAN CARLOS DA SILVA, Cônjuge, Cota 33.33%, Valor R\$ 940.01. ANELISE VON KNOBLAUCH SILVA, Filho(a) Menor, Cota 33.34%, Valor R\$ 940.30. MATHEUS BRYAN VON KNOBLAUCH SILVA, Filho(a) Menor, Cota 33.33%, Valor R\$ 940.01. Total do Benefício R\$ 2820.32

Ato n.139588/24. Pensão por morte. Protocolo 22.852.233-3. Segurado: OLESIA SANTONI DE LIMA, CPF 93460392991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSE MATEUS DE LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1696.71. Total do Benefício R\$ 1696.71

Ato n.139591/24. Pensão por morte. Protocolo 22.678.740-2. Segurado: CESAR AUGUSTO RICARDO BARROS, CPF 12443140997 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CLERI CARVALHO BARROS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1440.53. Total do Benefício R\$ 1440.53

Ato n.139593/24. Pensão por morte. Protocolo 22.070.100-0. Segurado: JOAQUIM FERNANDES NETO, CPF 22743570997 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ELIZABETH DOS SANTOS FERNANDES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2286.34. Total do Benefício R\$ 2286.34

Ato n.139596/24. Pensão por morte. Protocolo 22.596.168-9. Segurado: MARILENE MONTEIRO NOGARI, CPF 43635687987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: FRANCISCO CESAR NOGARI FILHO, Filho(a) Inválido(a), Cota 100%, Valor R\$ 3735.64. Total do Benefício R\$ 3735.64

Ato n.139597/24. Pensão por morte. Protocolo 22.596.168-9. Segurado: MARILENE MONTEIRO NOGARI, CPF 43635687987 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: FRANCISCO CESAR NOGARI FILHO, Filho(a) Inválido(a), Cota 100%, Valor R\$ 4098.38. Total do Benefício R\$ 4098.38

Ato n.139603/24. Pensão por morte. Protocolo 22.228.056-7. Segurado: RONY ANDRADE DE BARROS E SILVA, CPF 02909232980 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DANIELE RAMONE PANDOLFO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2656.27. Total do Benefício R\$ 2656.27

Ato n.139604/24. Pensão por morte. Protocolo 22.737.856-5. Segurado: DELFINA LAQUIMIA, CPF 14641151920 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JEOLAS CLEBER DE MORAES LAQUIMIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1515.22. Total do Benefício R\$ 1515.22

Ato n.139607/24. Pensão por morte. Protocolo 22.805.043-1. Segurado: OLGA CAMARGO DA SILVA, CPF 00759531960 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUIZ DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3175.15. Total do Benefício R\$ 3175.15

Ato n.139609/24. Pensão por morte. Protocolo 22.835.071-0. Segurado: DALZIRA GOULART MOREIRA CONSTANTIN, CPF 34830006900 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NILTON MATANA CONSTANTIN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5299.03. Total do Benefício R\$ 5299.03

Ato n.139610/24. Pensão por morte. Protocolo 22.835.071-0. Segurado: DALZIRA GOULART MOREIRA CONSTANTIN, CPF 34830006900 - LF 3. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NILTON MATANA CONSTANTIN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 586.87. Total do Benefício R\$ 586.87

Ato n.139611/24. Pensão por morte. Protocolo 22.837.415-6. Segurado: OSCAR JOSE DE ALMEIDA, CPF 05641683191 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CELIA REGINA ARAUJO DE ALMEIDA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4556.40. Total do Benefício R\$ 4556.40

Ato n.139612/24. Pensão por morte. Protocolo 22.718.070-6. Segurado: DIRCEU OLIVEIRA ALVES, CPF 02347580906 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MICHELINA DI RENZO ALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1633.84. Total do Benefício R\$ 1633.84

Curitiba, 14 de outubro de 2024

119248/2024

## Secretaria das Cidades

**AMEP**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
**PORTARIA Nº 121/2024/AMEP**

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 20/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº

44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.614.372-6

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 20/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Consórcio Construtor Estradas Rurais, cujo objeto é a execução de obra de engenharia de pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba.

**I. Maria Paula Guillen Cavarsan**, RG nº 9.994.490-0, para atuar como Gestora;  
**II. Thais Caroline Alves Ferreira Camargo**, RG nº 9.625.553-5, para atuar como Fiscal.

**Art. 2º** Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se os substitutos:

**I. Danilo Andrade Silva**, RG nº 10.272.091-1, para atuar como Gestor substituto;  
**II. Maria Gabriela Suckow**, RG nº 9.600.020-0, para atuar como Fiscal substituta.

**Art. 3º** No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de outubro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da AMEP**

119446/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**UEM**

### Portaria nº 848/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital nº 252/2024-PRH e a Portaria nº 8488/2024-PRH.

### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a composição da Banca Examinadora do concurso público aberto pelo Edital nº 252/2024-PRH para o cargo de Professor de Ensino Superior, especificamente para a área de conhecimento (33) Avaliação Psicológica.

**Art. 2º** Designar, para compor a Banca, os seguintes membros.

### Nome-Função-Instituição

Profa. Dra. Adriana Barin de Azevedo-Presidente-UEM  
Profa. Dra. Rosana Aparecida Albuquerque Bonadio-Membro-UEM  
Profa. Dra. Josiane Cristina Bocchi-Membro-UNESP  
Profa. Dra. Daniela Cristina Grégio Darce Mota-Suplente-UEM  
Profa. Dra. Célia Regina da Silva-Suplente-UNESP

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item referente a área de conhecimento (subárea ou matéria) (33) Avaliação Psicológica, do artigo 2º da Portaria nº 848/2024-PRH.

Maringá, 14 de outubro de 2024.

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

119603/2024

**UEPG**

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o art. 5º da Lei nº 5.540/68; Lei nº 9.394/96;

Considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

Considerando o art. 5º da Lei nº 9.663/91;

Considerando a Resolução nº 4.896/93 do Tribunal de Contas do Estado do